



**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2910.02/2021-01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910.02/2021-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 2910.02/2021, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **CLINICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.606.643/0001-58, no valor global de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).** Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. **Ordenador de Despesas:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **Representante da empresa:** Rafael Lemos Reynaldo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136. Meruoca – Ce, 29 de novembro de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Meruoca – Ce, 29 de novembro de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca

Publique – se em: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece).

O município de Meruoca adota o RGPS de seus servidores públicos, ou seja, é filiado ao INSS para o custeio dos benefícios previdenciários, conforme dispõe o art. 185 da Lei n. 584/2003. Diferentemente do alegado pelo(a) recorrente, o art. 33, inc. IV, do Estatuto municipal, aduz que:

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

IV - aposentadoria;

O próprio STF ao julgando caso concreto do Município de Meruoca, nos autos da Rcl n. 32.843/CE, assim decidiu:

(...) Ademais, a aposentadoria da reclamante pelo RGPS ocorreu em virtude da inexistência de regime jurídico próprio do Município de Meruoca/CE. Nesse passo, convém registrar que o art. 33, V, da Lei Municipal de Meruoca/CE 584/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe que a aposentadoria é uma das hipóteses de vacância do cargo. Assim, a pretensão da reclamante não encontra abrigo na jurisprudência deste Tribunal, pois "concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando no mesmo cargo declarado vago e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público" sem concurso público (ARE 737.303, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). (STF, Rcl n. 32.843/CE, Min. Luiz Fux, jul. 24/03/2020).

A aplicação da norma estatutária local (art. 33, inc. IV) é constitucional, conforme já decidiu a Corte Constitucional, portanto, não há que se falar em ausência de aplicabilidade da decisão da Corte por ausência de súmula vinculante ou omissão da r. Comissão do PAD.

Ainda, não se sustenta o argumento de mudança de entendimento administrativo vedado pelo art. 24 da LINDB, pois a matéria discutida nos autos já foi pacificada, neste ano, pelo STF e pela EC n. 103/2020, sem que isso afronte o princípio da segurança jurídica.

No mais, o Supremo Tribunal Federal consagrou jurisprudência, de natureza quase principiológica, segundo a qual "não há direito adquirido a regime jurídico" (RE 227755 AgR / CE, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, j. 02/10/2012; AI 632930 AgR / RJ, Rel. Min. LUIZ FUX, j. 18/12/2012; ARE 687579 AgR / BA, Rel. Min. LUIZ FUX, j. 16/10/2012; AI 836087 AgR / PE, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, j. 02/10/2012; ARE 700261 AgR / DF, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, j. 25/09/2012 e RE 696009 AgR / RS, Rel. Min. LUIZ FUX, j. 18/09/2012.).

Ante o exposto, mantenho integralmente a decisão recorrida de fls. 50/56.

Recurso desprovido.

Publique-se.
Intime-se.

Paço municipal de Meruoca/Ce, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:EE9D919C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0610.01/2021-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0610.01/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 A 5 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MERUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde os preços foram consignados em favor da empresa: EDITORA LUNNA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.260.067/0001-99, no

valor global de R\$ 257.345,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Pedro Soares da Silva Neto. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 29 de novembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
- Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:0B996FF4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910.02/2021-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 2910.02/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: CLINICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLIMPIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.606.643/0001-58, no valor global de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Rafael Lemos Reynaldo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 29 de novembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:D1F6C60A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2021.10.28.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres, torna público para conhecimento de todos que no dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h:00minhoras estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROA DE FLORES NATURAIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES-CE**, Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min as 12h00min horas.

Milagres/Ceará, 29 de novembro de 2021